



## Inscrições do prêmio Innovare vão até dia 14 de maio

As inscrições para a 12ª edição do [prêmio Innovare](#) estão abertas até o dia 14 de maio. O tema deste ano é a “Redução das ações judiciais do estado: menos processo e mais agilidade”. O objetivo do concurso é identificar, premiar e disseminar práticas inovadoras que estejam aumentando a qualidade da prestação jurisdicional e contribuindo com a modernização da Justiça Brasileira.

A premiação é dividida em seis categorias: tribunal, juiz, Ministério Público, Defensoria Pública e advocacia. Podem participar, de maneira individual ou em grupo, magistrados, membros do Ministério Público estadual e federal, defensores públicos e advogados públicos e privados de todo Brasil.

As inscrições devem ser feitas na [página do Innovare](#) na internet, e serão avaliadas com base nos seguintes critérios: eficiência, celeridade, qualidade, criatividade, praticidade, ineditismo, exportabilidade, satisfação do usuário, alcance social e abrangência territorial.

As práticas recebidas serão visitadas por consultores especializados e analisadas por membros da comissão julgadora do concurso. A cerimônia de Premiação será realizada em dezembro.

Em 2014, foram inscritos 499 projetos na 11ª edição do prêmio. Desse total, 74 competiam na categoria Juiz, 53 na Tribunal, 71 na Ministério Público, 17 na Defensoria Pública, 102 na advocacia e 182 buscavam a premiação especial.

### Comunidade externa

O prêmio permite a inscrição de pessoas que não atuam na área jurídica (associações, empresas, escolas, igrejas, profissionais de todos os segmentos, entre outros) nas categorias Justiça e Cidadania e Prêmio Especial.

As inscrições para a categoria Justiça e Cidadania estão abertas a todo cidadão ou grupo de pessoas que desenvolva práticas sobre temas relevantes, como inclusão no mercado de trabalho, educação de menores em cumprimento de medidas socioeducativas, acolhimento de crianças abrigadas, assistência psicológica, iniciativas culturais e esportivas, meio ambiente e promoção da cidadania.

A categoria Prêmio Especial também está aberta a qualquer pessoa que desenvolva práticas relacionadas ao tema desta edição. Como nas edições anteriores, tribunais, magistrados, membros do Ministério Público, defensores públicos e advogados poderão concorrer nas categorias correspondentes às suas respectivas áreas. *Com informações das assessorias de imprensa da Conamp e do Prêmio Innovare.*

**Autores:** Redação ConJur